



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU ESTADO DO PARANÁ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA A AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019

Às dez horas e cinco minutos do dia vinte e cinco do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha de Itaipu deu-se início à Audiência Pública sobre as Metas Fiscais relativas ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2019. O senhor Antonio Carlos Pitondo, Diretor do Departamento de Orçamento e Gestão Fiscal, agradeceu a presença de todos e fez a abertura da presente Audiência Pública, na sequência deu início a explanação esclarecendo que a Audiência Pública atende ao artigo 48, da Lei Complementar 101 de quatro de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como atende ao artigo 9º em seu parágrafo 4º dessa mesma lei, após estes esclarecimentos passou a apresentar o balanço orçamentário através dos Anexos de Avaliação das Metas Fiscais, iniciando pela demonstração da arrecadação da receita corrente, que totalizou R\$ 64.029.118,10 (Sessenta e quatro milhões, vinte e nove mil, cento e dezoito reais e dez centavos), e da receita de capital que totalizou R\$ 5.140.322,87 (Cinco milhões, cento e quarenta mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos); demonstrando que em relação a 2018 o município arrecadou -26,59% (vinte e seis vírgula cinquenta e nove por cento menos na comparação do mesmo período) e em relação a previsão para o ano de 2019 o município atingiu 40,91% (quarenta vírgula noventa e um por cento). Após a conclusão do quadro do balanço orçamentário da receita apresentou o quadro das principais receitas arrecadadas, as quais são: IPTU, ITBI, ISS, Taxas, FPM, ICMS, IPVA, ROYALTIES, COSIP, FUNDEB e outras receitas que puderam ser visualizados os seus percentuais através de gráfico e também através de gráfico apresentou a participação na receita tributária e as receitas de capital, em seguida passando para o balanço orçamentário da despesa empenhada, sendo assim demonstrado: despesa empenhada R\$ 65.262.651,36 (sessenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), que comparada a despesa empenhada no segundo quadrimestre de 2018 o município apresentou uma despesa de 33,23% (trinta e três vírgula vinte e três por cento) superior aos gastos realizados no segundo quadrimestre de 2018, esclareceu ainda que o total da despesa está relacionada ao que foi empenhado e não ao que foi liquidado no período e utilizou 59,17% (cinquenta e nove vírgula dezessete por cento) da despesa prevista, que também foi demonstrado através de gráfico,



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU ESTADO DO PARANÁ

passando a seguir para o demonstrativo do Resultado Orçamentário, que foi de R\$ - 1.233.533,26 (menos um milhão duzentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos) de déficit no segundo quadrimestre do ano de 2019, correspondendo a -109,47% (menos cento e nove quarenta e oito vírgula trinta e nove por cento) inferior ao mesmo período do ano de 2018, explicando que este resultado se deu em virtude do montante empenhado na despesa de capital. Na sequência o quadro apresentado foi do demonstrativo da receita corrente líquida que comparado ao segundo quadrimestre de 2018 ficou 6,71% (seis vírgula setenta e um por cento) maior no comparativo entre os dois anos. Ao término da explanação sobre as receitas e despesas, passou a apresentar os demonstrativos das despesas com pessoal, saúde e educação, onde, no limite das despesas com pessoal aplicado até o final do segundo quadrimestre de 2019, de acordo com o Artigo 19 da LC 101/00 a despesa total com pessoal não pode exceder a receita corrente líquida dos municípios em 60% (sessenta por cento), sendo que deste percentual pode ser gasto até seis por cento para o Legislativo e cinquenta e quatro por cento com o Executivo. O percentual atingido foi 41,76% (quarenta e um vírgula setenta e seis por cento), ou seja, os gastos com pessoal foram realizados dentro do limite máximo legal, nos gastos com saúde, foram aplicados 40,91% (quarenta vírgula noventa e um por cento) das receitas que compõem a base de cálculo e na educação foram aplicados 27,94% (vinte e sete vírgula noventa e quatro por cento) da receita que compõem a base de cálculo. Dessa forma ficou demonstrado que o município atendeu aos percentuais mínimos exigidos por lei e ainda aplicando uma grande margem acima do que determina a Constituição federal. Com relação o valor realizado do resultado primário atingiu R\$ -2.612.470,43 (menos dois milhões, seiscentos e doze mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e três centavos) e novamente esclareceu que este resultado se deu em virtude do total de empenhos com investimentos. Na sequência apresentou um quadro com resultado da despesa liquidada no período onde pode-se observar que o resultado primário atingiu um montante de R\$ 13.576.738,86 (Treze milhões quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos) . O Sr. Antonio Carlos Pitondo convidou todos os presentes para prestigiarem a audiência pública referente ao Orçamento de dois mil e vinte a realizar-se no dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezenove no auditório do Paço Municipal 3 de Maio as dez horas e concluiu a apresentação afirmando que com os dados apresentados o município apresenta uma situação financeira equilibrada atingindo todas as metas fiscais exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/00) e na sequência deixou a palavra



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU ESTADO DO PARANÁ

livre aos presentes para questionamentos, não havendo nenhum questionamento agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a Audiência. Solicitou que fosse lavrada a presente ata, que vai acompanhada pela lista de presenças colhida “in loco”.